

Informações importantes

Atendendo ao disposto na Lei nº 14.611/2023, divulgamos o Relatório de Transparência Salarial elaborado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), cujos dados correspondem à filial de Pindamonhangaba, CNPJ sob nº 60.561.800/0041-09, que conta com um quadro de empregados horistas e mensalistas.

A utilização de dados relativos ao ano de 2022 e a falta de divulgação dos critérios de cálculo e das fórmulas utilizadas para elaboração do Relatório dificultaram a verificação e conferência dos resultados. Além disso, as informações refletem apenas diferenças percentuais por grandes grupos de ocupações, de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), e não capturam as especificidades dos cargos e funções existentes na empresa, nem realizam a adequada e necessária comparação entre ocupantes dos mesmos cargos.

Os dados estatísticos apresentados pelo MTE sobre percentuais de diferenças salariais (pela média e mediana) não podem ser entendidos como prática discriminatória entre mulheres e homens que ocupam em nossa empresa os mesmos cargos e exercem as mesmas funções, com a mesma competência, sendo oportuno salientar que para mulheres e homens que exercem funções idênticas a empresa adota a mesma faixa salarial, de acordo com o artigo 461 da Consolidação das Leis do Trabalho e normas coletivas de trabalho.

Na mesma oportunidade da divulgação do Relatório gostaríamos de compartilhar as iniciativas que demonstram nosso compromisso com a igualdade salarial, diversidade e apoio à parentalidade:

- Plano de carreiras e salários: mantemos plano de carreiras e salários alinhado às melhores práticas, assegurando igualdade de oportunidades e remuneração compatível com o mercado para nossos(as) profissionais.
- Programa Empresa Cidadã: adotamos programa que proporciona licenças parentais estendidas aos(as) nossos(as) profissionais e promovem um ambiente mais inclusivo e equilibrado.
- Incentivo à diversidade: nossa empresa possui incentivo à contratação de mulheres, buscando proporcionar oportunidades de igualdade, respeito e diversidade no local de trabalho.
- Canal de denúncias: disponibilizamos canal de denúncias para que nossos(as) profissionais possam reportar eventuais desvios, reforçando nosso compromisso com um ambiente de trabalho seguro e ético.
- Políticas de Direitos Humanos: medidas adequadas para garantir a segurança dos profissionais e impedir a discriminação, assédio e demais formas vedadas de comportamento dentro de nossas instalações.

Relatório de Transparência e Igualdade Salarial de Mulheres e Homens - 1º Semestre 2024

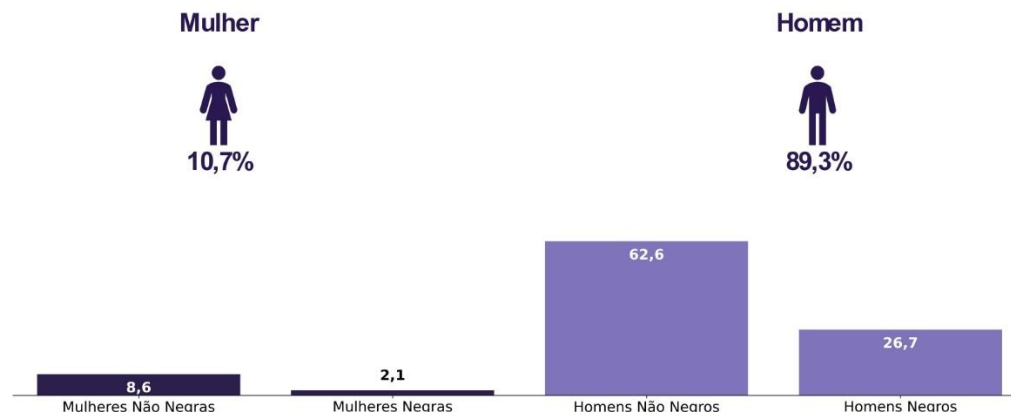
CNPJ: 60561800004109

Diferenças de salários entre mulheres e homens: O salário mediano das mulheres equivale a 62,1% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 98,5%

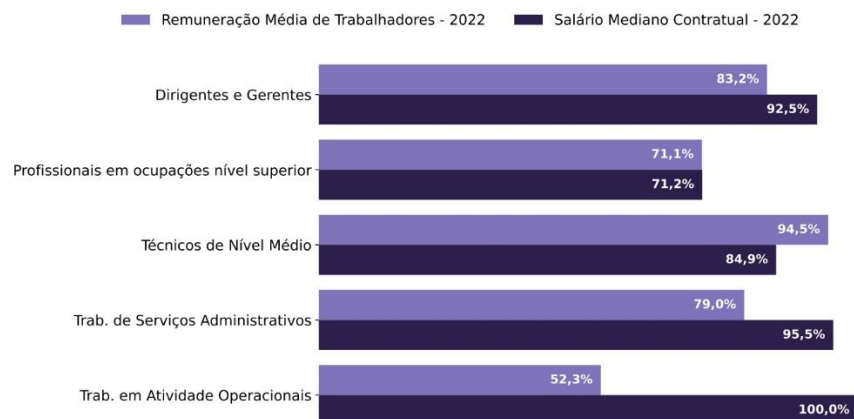
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Contratual Mediano (não pago) – 2022	<p>Salário mediano para Mulheres (M)</p> <p>Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	62,1%
Remuneração Média (inclui descontos e acréscimos) – 2022	<p>Número total de Homens = Salário médio para Homens (H)</p> <p>Número total de Mulheres = Salário médio para Mulheres (M)</p> <p>Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em porcentagem (%)</p>	98,5%

Elementos que podem explicar as diferenças verificadas:

a) Composição do total de empregados por sexo e etnia e raça



Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens, aparece quando for maior ou menor que 100:



Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

b) Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Critérios remuneratórios	1º Sem 2024
Plano de Cargos e Salários ou Plano de Carreira	☑
Cumprir metas de produção	☑
Disponibilidade para horas extras, reuniões com clientes e viagens	
Disponibilidade de pessoa em ocupações específicas	
Tempo de experiência profissional	☑
Capacidade de trabalho em equipe	☑
Proatividade, desenvolvimento de ideias e sugestões	☑
Ações para aumentar a diversidade	1º Sem 2024
Ações de apoio a compartilhamento de obrigações familiares para ambos os sexos	☑☑☑
Políticas de contratação de mulheres (negras, com deficiência, em situação de violência, chefes de família, LGBTQIA+)	☑
Políticas de promoção de mulheres para cargos de direção e gerência	